



PORTARIA Nº 05-PPSS, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a extinção do contrato de trabalho de empregado de contratado por prazo determinado na Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, incisos V e VI, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a extinção do contrato de trabalho de LUCAS JOSÉ HOMEM DONATO do cargo de AGENTE EM COMUNICAÇÃO I (AC-I), provido por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, previsto na Resolução CC/Fundação Carmélia nº 06/2024, a contar de 08 de abril de 2026.

Art. 2º A Gerência de Recursos Humanos adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Vitória/ES, 15 de abril de 2026.

IGOR PONTINI MESQUITA

Diretor-Geral
Fundação Carmélia